



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 513/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no Senac, sala 14ª, dia 04 de novembro de 2005, sexta-feira, às 14 horas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência do servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, Funasa - Guarda de Endemias, matrícula Siape nº 0501332, lotado na Superintendência Regional de Vitória para a Secretaria Municipal de Saúde da Serra;

Artigo 2º - Aprovar a transferência do servidor JADIR DE OLIVEIRA FILHO - Funasa - matrícula Siape nº 0500.800, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha para a Secretaria Municipal de Saúde Muniz Freire;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de janeiro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

REPUBLICADA COM AS REFERIDAS ALTERAÇÕES